



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



INDICAÇÃO N° 239/2025

Indicamos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser construída uma rotatória na bifurcação das Ruas Pieri Giovanni e Cilesa Ferraz da Silva, no Loteamento Parque Agrinco, mais precisamente na esquina com a Escola Estadual "Antonio Lerário".

JUSTIFICATIVA

O referido trecho apresenta grande fluxo de veículos diariamente, inclusive ônibus escolares e de transporte coletivo, que enfrentam sérias dificuldades para realizar manobras em razão do espaço reduzido e da ausência de uma estrutura adequada de retorno.

Atualmente, os condutores de veículos de grande porte precisam realizar diversas manobras arriscadas, o que gera congestionamentos e aumenta o risco de acidentes, especialmente em horários de entrada e saída dos alunos da escola. Além disso, a falta de uma rotatória prejudica a fluidez do tráfego e coloca em risco a segurança de pedestres e estudantes que transitam pelo local diariamente.

Diante do exposto, solicitamos a realização de estudos técnicos com vistas à implantação de uma rotatória que organize o trânsito e proporcione maior segurança e mobilidade a todos os usuários da via, contribuindo para a melhoria da infraestrutura viária e da qualidade de vida da população local.

Sala das Sessões, 20 de Outubro de 2025.

ANDRÉ COSTA DA SILVA
Vereador

MARIA DE FÁTIMA SOARES PEREIRA DE SOUZA
Vereadora

Rua Paulino Pinto de Oliveira, 14 – Centro – Guararema – SP – CEP 08900-000 – Tel.: (11) 4693-1114



Autenticar documento em <https://guararema.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 350032003400320034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.

